



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 405/2026

Requer informações qual o motivo da farmácia na UBS Mollon ficar sem atender 30 dias na cidade de Santa Barbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o poder Legislativo, através de seus membros legalmente eleitos pela população tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Visitando a UBS Mollon no município estamos recebendo reclamações da população com muitas dificuldades de estar sendo atendidos na farmácia localizada no mesmo local muitos não tem condições de se deslocarem até outros pontos para retirarem seus medicamentos seriam de grande importância a continuação do atendimento na farmácia do bairro?
2. O município poderia estar prestando esse atendimento nas UBS dos bairros para que os moradores possam ter mais comodidade sem ter que se locomover para outros pontos de atendimentos nas farmácias?
3. O município poderia voltar estar fazendo este tipo de atendimento na farmácia da UBS Mollon, para que a população seja mais bem atendida e possa retirar seus medicamentos no ponto mais próximo de suas residências evitando muitos problemas aos moradores locais?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 8 de julho de 2026.

TIKINHO TK
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=THZSHX2ZZ2S464F2> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: THZS-HX2Z-Z2S4-64F2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5547/2026 08/07/2026 15:44 - CHAVE: THZS-HX2Z-Z2S4-64F2